

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 029/1.997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º . A atual Rua Projetada, localizada no Distrito de Vila Nelita, que dá acesso à propriedade do Sr. Alvanir Nicco, passará a chamar-se “**RUA ANTÔNIO PACÍFICO**”.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal